



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 92 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

“Determina ausência de expediente nos dias 29 de outubro e 1º de novembro de 2021”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

Considerando que o dia do servidor público é comemorado no dia 28 de outubro;

Considerando a necessidade de dar segmento ao serviço público segunda, terça, quarta e quinta, evitando a descontinuidade dos serviços e evitando prejuízo aos serviços prestados nesta Casa, é prudente e necessária a alteração da data para o dia 29 de outubro;

Considerando que dia 02 de novembro é feriado (Finados), sendo assim inviável o funcionamento no dia 1º, isso porque a maioria das repartições públicas não estarão em funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que nos dias de 29 de outubro e 1º de novembro de 2021 não haverá expediente na Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 28 de outubro de 2021

SILMARA GIRLAINE HONORIO

Presidente